



Município de Bom Princípio

Cnpj: 90.873.787/0001-99

Telefone: (51)36348100

Email: camara@bomprincipio.rs.gov.br

Endereço: Av Guilherme Winter, 65

Cidade: BOM PRINCIPIO

Estado: RS

Cep: 95765-000

Processo Administrativo nº 2024 / 3356

Requerente: COESUL- CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA

Endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI

UF:RS

Ouvidoria

Comercial:

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ:

CEP:91120-970

Assunto:IMPUGNACAO DE EDITAL

Descrição: REQUER IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 044/2024 E CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 009/2024.

Observações:

Município de Bom Princípio , 15 de julho de 2024

2024OFC-035

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Solicitação de Impugnação ao Edital

Referência: EDITAL Nº 044/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024

Prezado(s) Senhor(es):

Servimo-nos do presente para manifestarmos algumas ponderações. Tomando-se como base processos licitatórios anteriores, com objetos de contratação similares ao edital acima referido, constatamos algumas divergências na planilha orçamentária, a saber.

a) Estão ausentes os itens:

- Carga, manobras e descarga de diversos materiais (sinapi 100973);
- Transporte para distâncias até 30km (sinapi 95876)
- Locação das redes de drenagem (sinapi 99063);
- Limpeza, varrição e lavagem de pista (composição).

b) A DMT considerada para licitações precedentes foi de 52km e não como constou.

c) Os preços dos insumos asfálticos devem ser atualizados conforme última tabela vigente (ANP maio/2024), para os seguintes itens:

- Imprimação com CM-30;
- Pintura de ligação com RR-2C;
- CBUQ - capa de 5cm;
- Execução de Lombada em CBUQ.

d) A taxa de empolamento para transporte da base deveria ser de 47% e não como constou.

Diante do acima exposto, entendemos que o objeto se evidencia inexecutável, do ponto de vista econômico-financeiro. Pelo qual sugerimos proceder as alterações apontadas.

Sendo o que tínhamos para esta oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

MARCIA MOTTOLA DIHL
CARDOSO:60820802034
Assinado de forma digital por
MARCIA MOTTOLA DIHL
CARDOSO:60820802034
Dados: 2024.07.15 14:49:00 -03'00'

COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



Avenida Fernando Ferrari, nº 5999 – Caixa Postal 7034
CEP 91140-600 - Porto Alegre/RS

Zimbra

protocolo@bomprincípio.rs.gov.br

ABERTURA DE PROTOCOLO - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL CR Nº 009/2024

De : Coesul - Bibiana <Bibiana@coesul.com.br>

seg, 15 de jul de 2024 15:03

Assunto : ABERTURA DE PROTOCOLO - IMPUGNAÇÃO DE
EDITAL CR Nº 009/2024

2 anexos

Para : protocolo@bomprincípio.rs.gov.br

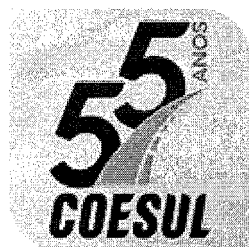
Boa tarde, Sra. Pâmela.

Por gentileza, gostaria de solicitar a abertura de protocolo para a solicitação de impugnação ao edital da concorrência de Nº 009/2024, conforme documento em anexo.

Aguardo o número do protocolo para interagir.

Desde já, agradeço!

Atenciosamente,

**Bibiana Belem**

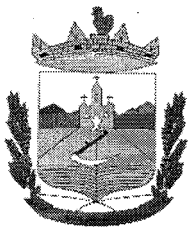
Engenheira Civil

☎ (51) 3365-5533 / (51) 99779-6082

✉ bibiana@coesul.com.br

🌐 coesul.com.br

2024OFC-035.pdf307 KB



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2024/3356

Sequência: 2

Requerente: COESUL- CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA

Remetente: SETOR DE COMPRAS

Assunto: IMPUGNACAO DE EDITAL

Destinatário: SETOR DE ENGENHARIA

Data de Despacho: 16/07/2024

Despacho: ENCAMINHADO PARA O SETOR DE ENGENHARIA PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

MIGUEL FELIPE PORTINHO HARTMANN

Setor de Compras



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2024/3356

Sequência: 3

Requerente: COESUL- CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA

Remetente: SETOR DE ENGENHARIA

Assunto: IMPUGNACAO DE EDITAL

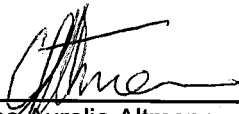
Destinatário: SETOR DE COMPRAS

Data de Despacho: 17/07/2024

Despacho: 17/07/2024

SOLICITO QUE SEJA SUSPENSA A REALIZAÇÃO DO EDITAL Nº 044/2024.
MOTIVADOS PELO NOVO ORÇAMENTO A SER INCLUIDO NA
CONCORRÊNCIA.

CARLOS A. ALTMANN



Carlos Aurelio Altmann

Setor de Engenharia

CARLOS AURELIO ALTMANN
ENG. CIVIL - CREA-RS: 51.952
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM PRINCÍPIO